



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA Nº 204, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016 - IFRS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Interdisciplinar para Aquisição de Alimentação Escolar, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual, o segundo:

<b>Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Jair Bruschi Júnior	Diretoria de Administração e Planejamento	1808438
Silvia Ozório Rosa	Compras	1983924
Francieli Calgaro	Contratos	1752231
Adriana da Silva Machado	Nutricionista	1552261
Olívia Pereira Tavares	Ensino	2268061
Nilso Ricardo Krauzer da Rosa	Almoxarifado	1512487

Art. 2º A comissão será responsável pela condução dos trâmites que envolvem a compra por aquisição de Alimentação Escolar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no IFRS - Campus Canoas, conforme Instrução Normativa PROEN/PROAD n 004, de 07 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mariano Nicolao  
Diretor-IFRS Campus Canoas  
Portaria 312/2016-IFRS